

Conselho Municipal de Saúde

Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária nº 262 realizada na data de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a Proposta Nº 36000.1223312/01-700 Emenda Parlamentar 38410002/2017 Custeio ao Piso da Atenção Básica (PAB) R\$ 400.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 09 de maio de 2017.

Luis Fernando Prates
Presidente

Homologo em _____

23/05/17

André Pacheco
Prefeito Municipal de Viamão/RS